



CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO IV - EDIÇÃO Nº 42 - SETEMBRO / OUTUBRO DE 2010

Câmara Municipal realiza Audiência Pública Recuperação Ambiental do Bairro Figueira

No dia 30 de agosto, a Câmara Municipal de Cambuquira, atendendo a solicitação do Ministério Público realizou uma audiência Pública para colher sugestões dos moradores do Bairro Figueira quanto ao Inquérito Civil Público para adoção de medidas ambientais e urbanísticas visando à recuperação ambiental da área de recarga em torno da Mata do Parque das Águas.

Com a presença de todos os vereadores, a Audiência Pública também contou com a presença: Exmo. Sr. Evanderson Xavier; Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Dr. Cristiano Rocha Gazal; Promotor de Justiça da Comarca, Sr. Alexandre de Oliveira Evangelista; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Figueira, Edvaldo Ramos da Silva; representante da Associação Habitacional do Bairro Figueira, representantes do Codema, Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e um grande número de moradores do Bairro Figueira.

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Câmara vereador Paulo César da Costa esclareceu a todos que, no dia 20 de agosto, houve uma reunião em Belo Horizonte entre o Ministério Público Federal e do Estado, Codemig e o Município de Cambuquira para a adoção de medidas ambientais da área de recarga em torno da Mata do Parque e que após esta audiência será assinado um Termo de Compromisso.

Com a palavra, o Promotor de Justiça, Dr. Cristiano disse que, em virtude da transferência de lotes aos moradores do mencionado bairro, há a preocupação com a expansão do bairro para dentro da Mata do Parque e, por isso, deu início ao Inquérito Civil Público. Contudo, tranquiliza os moradores, pois toda e qualquer providência a ser tomada será levada ao conhecimento de todos os moradores do Bairro Figueira que lá residem por muitos anos. O Ministério Público quer a preservação ambiental e a contenção da ocupação da área, para no futuro discutir as modificações pertinentes, evitando o dano ambiental, concluiu.

O Prefeito Municipal Evanderson Xavier disse que existem questões ambientais, e o melhor caminho é resolver a situação e propôs algumas alterações no Termo com relação à água e ao esgoto. Quem tem recurso para fazer as melhorias no Bairro é a Codemig e a Prefeitura arcará com a manutenção, concluiu.

O Presidente da Associação de Moradores da Figueira, Sr. Alexandre questionou se há a possibilidade de remoção de casas próximas à Mata do Parque. Na oportunidade, o Promotor respondeu que só após uma análise técnica é que será possível definir a situação das moradias que, assunto

não está em pauta no momento.

Finalizando a Audiência Pública o Sr. Presidente, pediu aos moradores do Bairro Figueira que preservem a Mata do Parque e que ajudem na fiscalização da mesma e comunicou que, em virtude desta audiência no dia 31 de agosto, haverá uma reunião na Prefeitura para tratar do Termo de Compromisso entre Codemig e o Município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a audiência pública.

Recuperação Ambiental do Bairro Figueira

No dia 31 de agosto de 2010, Cambuquira foi palco de um importante encontro entre autoridades municipais e de órgãos federal e estadual quando foram discutidos problemas relativos à ocupação do Bairro da Figueira.

Estiveram presentes os Chefes do Poder Executivo Municipal de Cambuquira, Prefeito Evanderson Xavier e o Vice-Prefeito, Jonas Alberto Louzada; o Chefe do Poder Legislativo Municipal, o Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo César da Costa; os membros do Ministério Público Federal, Walisson Gonçalves Cunha – Analista Processual do MPF; Dr. Marcelo José Ferreira, Procurador da República, do MPF; Dr. Bergson Cardoso Guimarães, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande; o Dr. Cristiano Rocha Gazal, do Ministério Público, em Cambuquira; os representantes da CODEMIG, Srs. Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Operação; Márcio Diório Paixão, Advogado; o presidente da Associação de Bairro da Figueira, Alexandre de Oliveira Evangelista; os representantes dos moradores do Bairro da Figueira, Srs. Edvaldo Ramos da Silva e Sr. João Batista, além dos senhores vereadores, Celso Alves da Silva, Diogo Mendes de Castilho, Renato Coelho de Moura Júnior e Fabrício dos Santos Simoni.

O assunto: intervenção antrópica consolidada do Bairro Figueira, que se situa atrás do Parque das Águas, ao lado da Mata, remanescente da Mata Atlântica, foi analisado, ficando decidido nessa reunião que CODEMIG e Município de Cambuquira apresentarão proposta sobre medidas prévias, com cronograma de execução para avaliação e reavaliação de estudos e diagnósticos prévios, em outra ocasião apresentados.

A CODEMIG coube apresentar como medidas ambientais sob sua responsabilidade:

1. Estudo Hidrogeológico da área de recarga dos aquíferos subterrâneos da Mata do Parque das águas minerais;



Ao fundo, o Promotor Dr. Cristiano, os vereadores "Juninho Coelho", Diogo, Fabrício e o Diretor Codemig Marcelo Nassif, durante a reunião na cidade de Belo Horizonte.



Prefeito Municipal e Representantes da Codemig na reunião do dia 31 de agosto.



Plenário composto por todos os vereadores e autoridades participantes da Audiência.



Vereadores que representaram a Câmara Municipal: Fabrício, "Juninho Coelho", Diogo, Celso e Paulo César.



Moradores do Bairro Figueira que compareceram à Audiência Pública no dia 30 de agosto.



Representantes do Ministério Público Estadual e Federal.

2. Esgotamento sanitário do bairro, com os reparos das redes danificadas;
3. Cercamento do entorno da Mata, mediante critérios técnicos e ambientais apropriados, sem prejuízo da adoção de outras medidas de proteção, após a conclusão do estudo hidrogeológico.

A reunião findou coroada de êxito, vez que, o foco principal, isto é, moradores X meio ambiente foi expressivamente considerado e respeitado na busca de uma fórmula que permita essa convivência, com responsabilidade, sem agressão ao meio

ambiente, mas levando-se em conta que ali residem pessoas. Embora tenham ocupado irregularmente a área, são seres humanos e, na maioria das vezes, há muitos anos ali.

As autoridades foram enérgicas e enfáticas ao reconhecerem a ameaça que a ocupação pode representar, principalmente para as águas minerais, dada à sua proximidade, mas foram sobretudo razoáveis no que se refere ao respeito aos cambuquirenses residentes na Figueira.

Colaboração Inilce Bastos

A PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, venho nesta edição do nosso Informativo "Câmara em Ação" parabenizar os companheiros de vereança pela campanha eleitoral coroada de êxitos. Cada um de nós trabalhou para o seu devido candidato, um respeitando o outro sem trapanças e muito menos perseguições políticas.

E a maioria de nós teve seus candidatos eleitos, com votação expressiva. Com isso, quem tem a ganhar é nossa cidade, pois, agora, poderemos requerer recursos junto ao Congresso e Assembléia Legislativa.

Cambuquira passa por um momento delicado, com muitas pendências financeiras deixadas por administrações passadas e que agora refletem negativamente sobre nós.

Na eleição ocorrida esse ano, houve veiculação em nosso município de um informativo assinado pelo prefeito antecessor a esta gestão, onde o mesmo menciona que a dívida com a Cemig teria sido negociada e paga. Ocorre que realmente foi negociada... Porém, não foi paga, conforme documentação que se encontra à disposição dos municípios na Câmara Municipal.

O próximo ano pode ser promissor, possivelmente conseguiremos o parcelamento dessa dívida de iluminação pública com a Cemig que hoje está em R\$ 2,5 milhões (dois milhões e meio de reais). Já foi proposto à direção da Cemig um parcelamento descontado do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) o quer dizer que a dívida nunca deixará de ser paga, seja quem for que esteja na administração da cidade.

Essa dívida é responsável pela estagnação do município. O Executivo não consegue nenhum tipo de financiamento, também perde programas do governo como: Pró Vias (aquisição de maquinários), Caminhos da Escola (aquisição de veículos escolares) Soma (pavimentação de ruas), esses programas reunidos somam um valor de R\$ 4 milhões de reais que nossa Cambuquira perdeu, fruto de incapacidades administrativas passadas.

Espero que essa negociação aconteça o mais rápido possível, para que futuramente possamos dizer que muitos erraram, mas nós, da Legislatura 2009/2012, fizemos nossa parte e ajudamos nossa amada cidade a vencer mais essa barreira.

Paulo César da Costa -
Presidente

Visite o site da Câmara
www.camaracambuquira.mg.gov.br

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

Presidente - Paulo César da Costa
Vice-Presidente - Diogo Mendes de Castilho
Secretário - Walter Luiz Borges

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal - Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura - Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro - 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda. Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Melhoria da Aprendizagem dos Alunos

Em Reunião Ordinária do dia 14 de setembro, a Câmara Municipal contou com a honrosa participação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Evanderson Xavier e da DD. Secretária de Educação, Sra. Adriana de Fátima Ribeiro de Andrade, bem como de toda a equipe pedagógica que comanda a educação municipal.

A equipe de Educação esteve presente à reunião para realizar um resumo das atividades na área educacional aos vereadores que representam a população.

"Ao abrir a presente reunião, a Secretária de Educação afirmou que o ponto mais importante que precisa ser melhorado para eliminar todos os problemas sociais que hoje enfrentamos é a Educação. Explicou aos presentes que a prioridade de sua administração é, sem dúvida, a qualidade do processo ensino e aprendizagem dos alunos. Por isso, conta com a Equipe Pedagógica: Diretoras e Coordenadoras das escolas que têm a missão de acompanhar, de perto, o desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicológico e social dos alunos e servidores das instituições de ensino municipal, monitorando as avaliações internas e externas, através do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Para que esse processo funcione, é necessário que os professores sejam constantemente capacitados, os alunos acompanhados e que as famílias atuem em parceria com a escola.

Por isso, realizam-se reuniões para a construção do Projeto Pedagógico das Escolas, onde as famílias participam, analisando junto com toda a equipe escolar as prioridades das escolas, definindo metas a serem executadas para a melhoria da estrutura administrativa, pedagógica e financeira das instituições. Para a melhoria da estrutura física, estão sendo realizadas obras de construção de muros ao redor das escolas Sara Azevedo (Marimbeiro), Sementinha (Parque São João) e Congonhal; reforma das Escolas Dr. Raul Sá e Congonhal.

Em breve, será iniciada a pavimentação do pátio do Projeto Pé-de-Moleque; construção de sala e pintura da Escola do Congonhal em parceria com a comunidade. Aquisição de utensílios domésticos para a cozinha das escolas: fogões industriais, batedeiras industriais, geladeiras, moedores de carne, panelas, arquivos, berços, placas de E.V.A para o chão das creches, caixas térmicas para melhor acondicionamento da merenda escolar. Dando prosseguimento à reunião, a Secretária de Educação acrescentou que a merenda escolar foi modificada e enriquecida, estando aos cuidados dos responsáveis e da nutricionista, que trabalham nesta área. Estamos trabalhando em parceria com os municípios de Lambari e Três Corações, para o fortalecimento da Educação, através de troca de experiências e também aquisição de cursos para todos os servidores municipais que iniciarão em 2011. O quadro curricular das escolas tem como meta a valorização da cultura local e resgate da identidade turística do povo de Cambuquira. Implementação do Plano de Carreira dos Servidores da Educação, exigido pelo MEC. Este importante



Os vereadores prestes a ouvir a explanação da Diretora de Educação.



Evanderson Xavier, Prefeito Municipal e Adriana de Fátima R. Andrade, Diretora de Educação.



Equipe de educação responsável pelo ótimo trabalho junto às escolas municipais.

documento foi revisado por Comissão formada pelos servidores com a participação do Sindicato, visando a transparência e a garantir direitos fundamentais da categoria. A Secretária de Educação continuou dizendo que os investimentos financeiros da Educação são acompanhados pela Secretaria Municipal; Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB. Nossa equipe estará à disposição para maiores esclarecimentos e detalhamentos quanto ao trabalho desenvolvido no Departamento de Educação.

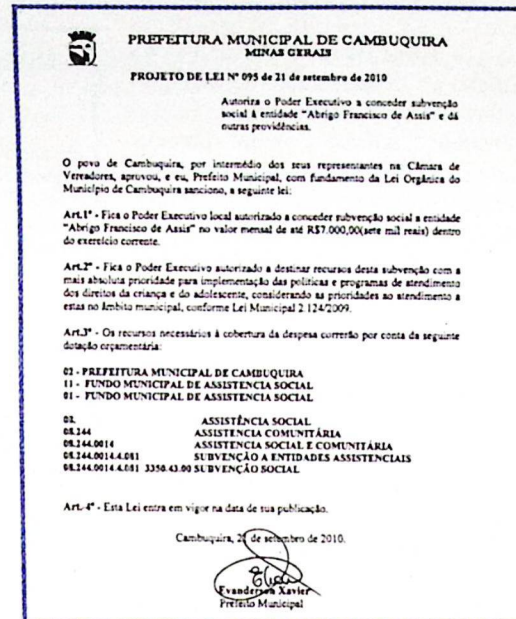
Após a apresentação das atividades promovidas pela Secretária de Educação, o Sr. Prefeito Municipal agradeceu aos profissionais da Educação pelo excelente trabalho realizado até o momento e destacou também a qualidade da merenda escolar que a atual administração implantou nas escolas que é de boa qualidade e possui um cardápio variado atendendo as necessidades nutricionais das crianças. Destacou também que boa parte dos alimentos é adquirida de pequenos produtores de nosso município, o que também ajuda a economia local.

Encerrando a reunião, o Sr. Presidente Vereador Paulo César parabenizou a Secretária de Educação Adriana bem como toda a sua equipe pelo trabalho que vem sendo desenvolvido nas escolas municipais, deixando à Câmara Municipal à disposição para o que for necessário no decorrer de seu projeto.

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 095/2010

Na reunião Ordinária do dia 28 de setembro, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 095/2010 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade "Abrigo Francisco de Assis".

Tendo em vista a importância do Abrigo Francisco de Assis para o município que presta inestimáveis serviços sociais às crianças que lá residem, a Câmara Municipal analisou e aprovou em regime de urgência o PL, na qual reproduzimos ao lado na íntegra.



Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 009/2010

Na Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto o Presidente da Câmara vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 009/2010 que denomina Praça "Tânia Maria Lents" a praça localizada na esquina de Avenidas João Silva e Benja. Constant, defronte à Avenida Maria Aparecida Faria.

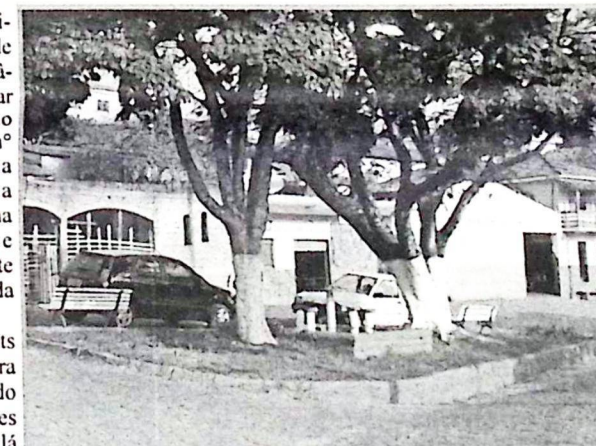
Tânia Maria Lents Ishida viveu em Cambuquira até a adolescência. Quando se mudou para Três Corações onde atuou no magistério, lá se casou e teve três filhas.

Ao aposentar-se, Tânia resolveu retornar com as filhas para Cambuquira, terra que escolheu para viver. A filha mais velha Lissa Cristina Lents Ishida montou aqui sua clínica veterinária e pet shop, Yuri Lents Ishida foi aprovada em concurso público e assumiu o cargo de nutricionista na Prefeitura de Cambuquira, a caçula, Natasha Lents Ishida ainda cursa Fisioterapia.

Tânia sempre atuante, envolveu-se em eventos e idealizou o "Bloco Vira-Latas" que estreou no Carnaval 2010. Dinâmica e com enorme disposição para o trabalho, Tânia sempre procurou manter a frente de sua casa impecável, solicitou à Prefeitura através do Departamento de Obras a construção da praça próxima a sua residência na Av. João Silva. Seu pedido foi atendido e ali passou momentos agradáveis dedicados à conversação, melhoria e limpeza da área.

Tânia, com sua personalidade vibrante, alegre e prestativa, marcou presença na cidade e deixou saudades em todos com quem conviveu. Tal como cuidou da praça, ela viveu; plantando amigos, alegrias e esperanças.

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal. Segue cópia da Lei Municipal nº 2.175, sancionada pelo Prefeito Municipal.



Vereador busca emprego para Cambuquira

Preocupado com a geração de emprego em nossa cidade, na tarde do dia 23 de agosto do corrente ano o Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador Diogo Mendes de Castilho esteve reunido com o Sr. Lenine Marangoni Sigiani, Gerente de Recursos Humanos da Empresa Total Alimentos S.A., na cidade de Três Corações. Na ocasião, foram tratados assuntos referentes à contratação de pessoal do nosso município.

De acordo com o Sr. Lenine, a Total Alimentos S.A. atualmente emprega aproximadamente 30 funcionários de Cambuquira, entre contratações fixas e temporárias. Além do salário, a empresa proporciona aos seus funcionários convênio médico e uma cesta básica por mês.

A Total Alimentos S.A. está ampliando suas unidades, com previsão de término para o 1º semestre de 2011, o que



Lenine Marangoni Sigiani e vereador Diogo

possibilitará uma grande contratação de mão de obra de nosso município, porém dependerá de acordo firmado com o Executivo Municipal em relação ao transporte de pessoal.

O vereador Diogo agradece à Total Alimentos S.A. e ao Sr. Lenine por colaborar com o desenvolvimento sócio-econômico de Cambuquira.

Vereadora solicita melhorias no "lixão" do município

Na Reunião Ordinária do dia 28 de setembro a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a Indicação nº 067/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal Providências no sentido de determinar ao setor competente a melhoria do acondicionamento dos resíduos urbanos depositados no "lixão" da cidade.

Segundo a vereadora Rejany, o lixo, que é recolhido no município e depositado no "lixão", está se espalhando pelas ruas do Bairro Parque São João, pela estrada que liga a cidade ao Bairro Rural das Congonhas e nos pastos das propriedades rurais que cercam o local podendo ocasionar danos à população e também perda de animais aos proprietários rurais.

Segue cópia na íntegra da indicação da vereadora Rejany.

INDICAÇÃO Nº 067/2010

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao departamento competente providências no sentido de melhorar o acondicionamento dos resíduos urbanos depositados no "lixão" da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o lixo recolhido na cidade e jogado no "lixão" está se espalhando pela ruas do Bairro Parque São João, estrada e nos pastos vizinhos, com consequente contaminação, haja visto que determinado proprietário já observou prejuízo com a perda de animais, devido ao problema.

Plenário Dr. João Silva Filho,
28 de setembro de 2010

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA



Na foto o lixo retirado do pasto de uma propriedade próxima ao depósito "lixão"

Lixo esparramado em volta do "lixão".

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 097/2010

Na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou o Projeto de Lei nº 097/2010 do Executivo que autoriza a abertura de crédito suplementar para o término do exercício de 2010.

O mencionado Projeto visa a suplementação das dotações orçamentárias inerentes à

folha de pagamento do funcionalismo para o restante do ano de 2010.

Foi aprovado o crédito suplementar ao orçamento de 2010 às diversas dotações orçamentárias totalizando o valor de R\$ 1.979.680,00 (Um milhão novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Vereadora solicita construção de muro de arrimo

Na Reunião Ordinária realizada dia 28 de setembro, a vereadora Marlene da Silva China apresentou ao Plenário a indicação nº 065/2010 (cópia na íntegra) que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de construir um muro de arrimo na Rua Esmeralda, esquina com a Rua Topázio, no Bairro Parque São João.

Tal medida se faz necessária devido ao risco que o local representa para os moradores, proprietários de imóveis no local e também aos pedestres que trafegam pelo referido logradouro.

INDICAÇÃO Nº 065/2010

A Vereadora que esta subscreevem vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Construção de muro de arrimo na Rua Esmeralda esquina com a Rua Topázio, no Parque São João.

JUSTIFICATIVA

A construção do muro de arrimo no local acima citado é reivindicação dos moradores do Bairro. O muro, por sua vez, proporcionará maior segurança aos proprietários dos imóveis localizados em situação de risco, bem como, aos pedestres e veículos que passam pelo local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 28 de setembro de 2010.

Marlene da Silva China

MARLENE DA SILVA CHINA - VEREADORA



Marimbeiro: Solucionada a falta d'água



Vereador Roginaldo e o Prefeito Kaka em Belo Horizonte

Nesta edição, quero esclarecer que o vereador não pode fazer nenhum projeto que gere custo aos cofres públicos, mas tem de andar junto com o Prefeito para conseguir algumas conquistas. Foi agindo assim que Eu, vereador Roginaldo da Costa Batista consegui resolver o problema da falta d'água no Bairro Marimbeiro, o qual se arrastava há mais de 30 anos.

Essa água tem uma importância muito grande, não só para os moradores do mencionado bairro, mas para toda cidade, que nesta época de estiagem a água do bairro foi utilizada para servir toda população.

Agradeço a todos os funcionários da Prefeitura que se empenharam nesta realização e um agradecimento especial ao Sr. Avilde que foi peça chave nesse acontecimento. Um acontecimento que não se vê, mas para cada morador do Bairro Marimbeiro que abre sua torneira e encontra "água", um sonho realizado.

Neste mês, estive em Belo Horizonte acompanhando o Prefeito onde o mesmo assinou um convênio com a Polícia Civil. Conseguimos também uma draga



Vereador Roginaldo junto a nova tubulação implantada no Bairro Marimbeiro.



Vereador Roginaldo ao lado da barragem construída para aumentar a vazão de água no Bairro Marimbeiro.

para dar continuidade aos trabalhos nos córregos que cortam os bairros: Marimbeiro, Estação e Figueira. Estivemos também na Cemig para tentarmos uma nova negociação com relação à dívida do município, estamos aguardando resposta da diretoria.

Acredito que caminhando junto ao Prefeito conseguiremos ainda mais conquistas, estou junto à administração desde o início e continuarei até o fim, pois o "Kaka" é uma pessoa honesta, leal e de um caráter indiscutível.

Vereador conquista mais emprego para Cambuquira

Conforme publicado na Edição nº 33 de outubro de 2009, do Informativo "Câmara em Ação", o vereador "Juninho Coelho" preocupado com a falta de emprego em nossa cidade pleiteou junto à empresa tricordiana "Honda Moto Star" a possibilidade de criar empregos em Cambuquira.

A empresa após analisar a solicitação do vereador "Juninho Coelho", inaugurou agora neste mês de outubro, em Cambuquira, um ponto de vendas das motos Honda, localizado na Avenida José Paulino Soares.

Na Reunião Ordinária do dia 13 de outubro, o vereador "Juninho Coelho" apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações nº 005/2010 à "Honda Moto Star" por ter se sensibilizado com o pedido do vereador. Dessa maneira, surge mais uma possibilidade de empregos para nosso município.

Segue cópia na íntegra da Moção nº 005/2010.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 005/2010

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E FELICITAÇÕES ao Sr. Sérgio Lopes de Mendonça, proprietário da Honda Moto Star.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Sérgio Lopes de Mendonça atendendo pedido deste Vereador, inaugurou um ponto de vendas da concessionária Honda Moto Star em Cambuquira.

Com a inauguração do ponto de vendas da concessionária Honda Moto Star a cidade abre nova frente de trabalho, gerando novos empregos.

Sendo assim, além de impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, a concessionária oferece produtos de qualidade à população, com preços competitivos que, certamente, atrairão os consumidores da cidade e região.

Fica aqui o reconhecimento do Poder Legislativo ao Sr. Sérgio Lopes de Mendonça, desejando-lhe êxito no novo empreendimento.

Plenário Dr. João Silva Filho, 13 de outubro de 2010.

RENATO COELHO DE MOURA JÚNIOR - VEREADOR

Vereadora participa de Audiência no Fórum



Funcionários Públicos compareceram em grande número à audiência.



Vereadora Rejany, Advogada dos Funcionários Joelma, José Luiz funcionário aposentado e o Juiz de Direito Dr. Márcio Vani Benfica.

No dia 16 de setembro do corrente ano, estiveram presentes à Sala de Audiências do Fórum da Comarca de Cambuquira os representantes da Prefeitura Municipal, bem como, dos Funcionários Públicos Municipais, a fim de estabelecer acordo de revisão geral dos salários dos funcionários públicos do município.

A vereadora Rejany Carvalho Lemes esteve presente representando a Câmara Municipal e presenciou o seguinte acordo: O Executivo Municipal comprometeu-se a encaminhar projeto de lei à Câmara até a data de 30 de novembro de 2010, para que seja estatuída a revisão salarial no período de junho de 2008 até o

ano de 2010. Os pagamentos serão feitos de acordo com o orçamento do município, a partir de janeiro de 2011, desde que a referida lei seja aprovada pela Câmara de Vereadores e devidamente sancionada pelo Executivo Municipal.

O não cumprimento deste acordo até a data prevista (30 de novembro de 2010), acarretará em multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), depositado judicialmente, ficando a critério do Ministério Público a destinação do valor em benefício da população local.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, com a assinatura dos interessados.

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 096/2010

Na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou o Projeto de Lei nº 096/2010 que autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2010. O referido Projeto visa à suplementação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Segue na íntegra a cópia do Projeto de Lei aprovado pela Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, nos termos do art.30 item III da Constituição Federal, combinado com o art. 100, inciso I alínea "d" da Lei Orgânica, de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal nº 2.139/2009, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, crédito suplementar ao orçamento de 2010, à seguintes Dotações Orçamentárias:

01.02.-	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.004-3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
01.031.0001.2.005-3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
SUBTOTAL		1.600,00
01.05.-	SERVIÇOS GERAIS	
01.031.0001.2.010-3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360,00
SUBTOTAL		360,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.960,00

Artigo 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no Artigo anterior a "ANULAÇÃO PARCIAL", nos seguintes termos do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64, da seguinte Dotação Orçamentária:

01.02.-	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.005-3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
SUBTOTAL		1.600,00
01.05.-	SERVIÇOS GERAIS	
01.031.0001.2.010-3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360,00
SUBTOTAL		360,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		1.960,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 21 de Setembro de 2010.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal

FESTA DAS CRIANÇAS PSF Alto da Lavra

No dia 29 de setembro, a Equipe do PSF - Alto da Lavra organizou uma festa "Criança, Um Sorriso de Esperança" para as crianças do bairro.

A Câmara Municipal esteve representada pelos vereadores: Rejany Carvalho Lemes, Celso Alves da Silva e Fabrício dos Santos Simoni. A animação foi o ponto marcante da festa que teve brinquedos, pipoca, doces e personagens infantis que animaram ainda mais a criançada.



Vereadores Celso, Rejany e Fabrício durante a realização da festa.

Os vereadores parabenizaram a equipe do PSF pela organização do evento, que animou não só as crianças, como também os adultos.

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 010/2010

Na Reunião Ordinária do dia 28 de setembro, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 010/2010 que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Assistência e Prevenção - NAP "Casa de Recuperação".

O NAP fica localizado na Rodovia Vital Brasil, Chácara Nova Aliança, s/nº, Bairro Rural do São Bento, neste município e possui 20 internos e sobrevive de doações.

O mencionado Projeto de Lei entrou em votação no dia 05 de outubro sendo aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal.

Segundo o vereador Fabrício, o PL é importante para o Núcleo devido ao recebimento de recursos junto ao Município revertidos à sua manutenção.

PROJETO DE LEI Nº 010/2010 - LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Assistência e Prevenção - NAP.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Núcleo de Assistência e Prevenção - NAP, localizado na Rodovia Vital Brasil, Chácara Nova Aliança, sem número, Bairro São Bento, Cambuquira - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 28 de setembro de 2010.

Fabrício dos Santos Simoni
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR



Na foto o vereador Fabrício com parte dos internos do NAP

Vereador reúne-se com Auditora Geral do Estado



Vice-Governador Alberto P. Coelho e vereador Fabrício.



Vereador Fabrício e a Auditora Maria Celeste.

No dia 14 de agosto, na cidade de Boa Esperança, por intermédio do empresário Ideraldo Henrique Silva, o vereador Fabrício dos Santos Simoni reuniu-se com a Dra. Maria Celeste Moraes Guimarães, Auditora Geral do Estado de Minas Gerais.

No encontro, o vereador Fabrício encaminhou à Dra. Maria Celeste projetos referentes à: construção de quadra poliesportiva no Bairro Regina Coeli, equipamentos para a Creche Cantinho Feliz, construção de apartamentos na Vila Vicentina, construção da nova sede da Apae e Construção de 04 salas de aula,

reforma dos banheiros e uma nova rampa na Escola Estadual Clóvis Salgado.

Também estiveram presentes o Presidente do Rotary Club, Sr. Armando Amaral, o Presidente da Vila Vicentina Antônio Lucas e o Ex-Prefeito Amílcar Almeida.

Na ocasião, o vereador Fabrício também representou nosso município junto ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Alberto Pinto Coelho.

O vereador agradece a atenção e o carinho dispensados pela Dra. Maria Celeste ao município de Cambuquira.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Cambuquira-MG, por seu Presidente, Paulo César da Costa, contratou os serviços de postagens e vendas de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/2588-95, pelo prazo de 10/08/2010 a 10/08/2011, enquadrando-se em dispensa de licitação.

A Câmara Municipal de Cambuquira-MG, por seu Presidente, Paulo César da Costa, contratou os serviços contábeis da Gerencial Consultoria Contábil Ltda., inscrita no CNPJ nº. 06.067.005/0001-18, pelo prazo de 04/10/2010 a 02/11/2010, mediante o pagamento de R\$ 350,00, enquadrando-se em dispensa de licitação.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome do Contratado: Belô Gráfica Ltda. ME
CNPJ/CPF: 16.589.145/0001-00
Nº. do Processo: 06/2010
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 06/2010
Objeto: Até o término de vigência do contrato original, previsto para 31 de dezembro de 2010, serão confeccionados apenas dois número do exemplar do jornal "Câmara em Ação", um no mês de outubro e outro no mês de dezembro, ficando mantidas todas as demais cláusulas constantes do contrato original.
Data de assinatura: 30/08/2010
Vigência: 30/08/2010 a 31/12/2010

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 008/2010

Na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto, o Presidente da Câmara vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 008/2010 que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Educacional Sinhá Prado Guimarães.

O referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e encaminhado para a sanção do Prefeito Municipal.

Segue cópia da Lei Municipal nº 2.173, devidamente sancionada pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.173 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Educacional e Cultural Sinhá Prado Guimarães.

O povo do Município de Cambuquira, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Educacional e Cultural Sinhá Prado Guimarães, com sede a Av. Virgílio de Melo Franco, 481 - Centro - Cambuquira/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 10 de setembro de 2010

Paulo César da Costa
Presidente Municipal

Inêz P. Bastos
Assessora Técnica Administrativa

PUBLICADO
Em 10/09/10

Av. Virgílio de Melo Franco, 555 - Centro - Cambuquira - MG - CNPJ 17.053.386/0001-98 P.1

BALANCETES

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de JULHO a AGOSTO de 2010

Código	Descrição	Orçada	Empenhado no Bimestre	Acumulado ate o Bimestre
000.00.00	Despesas Correntes			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3190.00.00	Aplicações Diretas			
3190.09.00	Salário-Família	1.000,00	168,50	546,50
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344.000,00	51.667,32	201.764,61
3190.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00	11.560,69	40.135,16
3190.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		432.000,00	63.396,31	242.446,67
Total : Pessoal e Encargos Sociais		432.000,00	63.396,31	242.446,67
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3350.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	0,00
Total : Transferências a Instituições		7.000,00	0,00	0,00
3390.00.00	Aplicações Diretas			
3390.14.00	Diárias - Civil	27.000,00	2.320,00	10.130,00
3390.30.00	Material de Consumo	32.000,00	1.328,75	11.261,19
3390.31.00	Prenhações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	4.972,00	25.300,64
3390.35.00	Serviços de Consultoria	19.000,00	0,00	15.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	683,00	8.508,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	-74,00	26.960,70
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	662,20
Total : Aplicações Diretas		221.000,00	9.229,75	98.722,73
Total : Outras Despesas Correntes		228.000,00	9.229,75	98.722,73
4400.00.00	Investimentos			
4490.00.00	Aplicações Diretas			
4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	3.037,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	0,00
Total : Aplicações Diretas		140.000,00	0,00	3.037,00
Total : Investimentos		140.000,00	0,00	3.037,00
Total : Despesas da Capital		800.000,00	72.626,07	344.205,40
Total Geral :		800.000,00	72.626,07	344.205,40

Paulo Cesar da Costa
Presidente

Selma Barbosa Ferreira
Coord. Contábil e Financeiro

AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

Em 01/09/2010, por volta das 20h50min, em patrulhamento pela Rua Berilo, a PMMG logrou êxito em abordar o veículo Moto Honda, onde seu condutor F.J. C de 59 anos não possui CNH, após às providências de praxe, multas foram lavradas e o veículo moto Honda liberado para um condutor habilitado.

Aos 04/09/2010, por volta das 21h30min., a PMMG em patrulhamento pelo Bairro Figueira, logrou êxito em abordar o veículo Honda CG, onde seu condutor J.P.F. 18 anos, não possui CNH e nem permissão para dirigir, após às providências terem sido tomadas, o veículo foi liberado para um condutor habilitado.

Aos 14/09/2010, por volta das 14h50min. Acionados a PMMG compareceu a Rua Santos Dumont, 601, onde C.X. de 48 anos, foi encontrada por vizinhos, em decúbito dorsal, já sem vida, a perícia técnica compareceu ao local e realizou os trabalhos de praxe.

Aos 21/09/2010, por volta das 16h30min., durante a realização de Blitz, na área central da cidade, a PMMG abordou o veículo, ao ser solicitado os documentos de porte obrigatório, constatou-se que seu condutor D.M.S. de 30 anos, possuía CNH, porém a mesma estava vencida por mais de 30 dias, multas foram lavradas, o condutor foi orientado quanto às providências legais e o veículo entregue à pessoa devidamente habilitada.

Aos 25/09/2010, por volta das 12h25min. acionada a PMMG compareceu a Av. Benjamim Constant, 167, onde R.R. R. de 49 anos encontrava-se com uma corda amarrada ao pescoço e em seu lado um banco de madeira, já sem os sinais vitais, a perícia técnica compareceu ao local, liberou o corpo para o IML sendo conduzido pela funerária "Plasmap" após a lavratura do B.O. o mesmo foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, para futuros efeitos.

Aos 25/09/2010, por volta das 21h18min, em patrulhamento pelas avenidas da cidade a PMMG avistou D.L.R. de 25 anos em atitude suspeita defronte ao Parque das Águas, ao ser submetido à busca pessoal, foi localizado ao solo junto ao cidadão um cigarro feito de uma substância esverdeada aparentando ser maconha e uma bucha da mesma substância pesando 2,8 gramas. O cidadão infrator recebeu voz de prisão, foi encaminhado à Delegacia de Polícia

Civil, juntamente com a substância apreendida, para as outras formalidades legais.

Aos 26/09/2010, por volta das 02h30min, em patrulhamento pela Rua da Figueira, foram abordados os cidadãos infratores, já contumazes na prática de delitos, A.F.P. de 25 anos e R.P.P. de 21 anos com R.P.P. foi encontrada uma pedra aparentando ser crack, ambos receberam voz de prisão, ouviram seus direitos constitucionais e encaminhados juntamente com a pedra apreendida à Delegacia de Polícia para as demais providências de praxe.



No dia 04/10/2010, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PM de posse de Mandado de Busca e Apreensão em desfavor de C.J.S., deslocou até a AVENIDA BRASIL, Nº 04, BAIRRO DA LAVRA, onde foram localizados os seguintes materiais: uma planta com aproximadamente um metro de altura, aparentando ser maconha, nove sementes da mesma planta; uma e pingarda de ar comprimido; uma garrucha calibre .32; um tambor aparentando de revolver calibre .32; três munições de calibre 9 mm; uma munição calibre 7.62; uma munição E.R.4; uma munição de calibre .32; uma munição calibre .20; uma munição calibre .36 e uma sacola contendo asas, aparentemente de um gavião. Em continuidade ao mandado, a GuRp deslocou em outro endereço, onde o autor possui um cômodo, sendo neste local localizado uma garrucha calibre .32; uma armação de revolver calibre .32; dois micrômetros; um paquímetro e uma rede de pesca. Do exposto, o autor foi preso em flagrante e foi conduzido até a Delegacia para as demais providências.

José de Souza Filho, 3º Sgt PM - Cmt Dst PM